



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)**

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO**

### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º. 4, do artigo 47.º, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	<b>AUGUSTO AURÉLIO RAINHO</b>
Vice-Presidente	<b>CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS</b>
Secretário	<b>MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA</b>
Escrutinador	<b>RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA</b>
Escrutinador	<b>MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO</b>

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de setembro de 2019.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.